



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE RUBRICAS E BASE LEGAL - JUNHO / 2021

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01.010	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Art. 40 da Lei 8.112/90 c/c Lei 12.774/12
01.011	PROVENTOS - PENSIONISTA	2014, 2015 E 2016 - LEI 10.887/2004
01.013	REDUTOR TETO CONSTITUCIONAL - ATIVO	2014 - LEI 12771/2012; 2015 - LEI 13091/2015; 2016 - LEI 13091/2015
01.021	G.A.J. - PENSIONISTA	Art. 40 da Lei 8.112/90 c/c Lei 12.774/12
01.024	GAJ - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA	Art. 40 da Lei 8.112/90 c/c Lei 12.774/12
01.027	SUBSÍDIO MAGISTRADO - LEI 13.091/2015	2015 E 2016 - LEI 13091/2015
01.028	SUBSÍDIO MAGISTRADO - INATIVO - ART. 1º LEI 10.887/04 - PROV	ART. 1º LEI 10.887/04 - PROV
01.029	PROVENTOS EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019	
01.034	PROVENTOS LEI 10.887/2004 - PENSIONISTAS	2014, 2015 E 2016 - LEI 10.887/2004
01.035	PENSÃO ORIGINÁRIA DE SUBSÍDIO - LEI 10.887/2004	2014, 2015 E 2016 - LEI 10.887/2004
01.039	GRATIF.EXERC.CUMUL.OFIC/JURISD	2015/2016 - LEI Nº 13095/2015-RESOLUÇÕES CSJT NºS 149/2015 E 155/2015
01.040	PROVENTO	2014, 2015 E 2016 - LEI 10.887/2004
01.044	SUBSÍDIO MAGISTRADO - INATIVO - LEI 13.091/2015	2014; 2015 E 2016 - LEI 13091/2015
01.045	PROVENTO - TRT 19	Art. 40 da Lei 8.112/90 c/c Lei 12.774/12
01.047	PROVENTOS TRT 19 - ART. 1º LEI 10.887/2004	ART. 1º LEI 10.887/2004
01.052	GAJ - PROVENTO	Art. 40 da Lei 8.112/90 c/c Lei 12.774/12
01.053	BENEFÍCIO ESPECIAL LEI 12.618/2012 - INATIVO	LEI 12.618/2012 - INATIVO
01.057	G.A.J. PROVENTO - TRT19	Art. 40 da Lei 8.112/90 c/c Lei 12.774/12
01.058	PAE-DEC.JUD.RMS-25.841-STF	2014, 2015 E 2016 - DEC.JUD.RMS-25.841-STF
01.059	BENEFÍCIO ESPECIAL LEI 12.618/2012 - INATIVO SEM IR	LEI 12618/2012
01.080	DIF. ARTIGO 192-II DA LEI 8.112/1990	ARTIGO 192-II DA LEI 8.112/1990
01.100	REPRESENTAÇÃO MENSAL - EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO REGIONAL	2014;2015 E 2016 - DECRETO-LEI Nº 1.660/1979
01.130	SUBSTITUIÇÃO	2014; 2015 E 2016 - ARTIGO 656 DA CLT COMBINADO COM O ART. 49 DA LEI 8432/92
01.135	SUBSTITUIÇÃO - MAGISTRADO	2014; 2015 E 2016 - ARTIGO 656 DA CLT COMBINADO COM O ART. 49 DA LEI 8432/92
01.140	ADIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA	2014; 2015 E 2016 - LEI Nº 8112/90
01.172	GRATIFICAÇÃO NATALINA - TRT 19	2014; 2015 E 2016 - LEI Nº 8112/90
01.280	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - ESTADO DE ALAGOAS	PROT. 26046/2013
01.281	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - ATALAIA	PROT. 26046/2013
01.282	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - BRANQUINHA	PROT. 26046/2013
01.283	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - ARAPIRACA	PROT. 26046/2013
01.284	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - PENEDO	PROT. 26046/2013
01.285	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - BATALHA	PROT. 26046/2013
01.286	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - MACEIÓ	PROT. 26046/2013
01.287	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - SÃO LUIZ DO QUITUNDE	PROT. 26046/2013
01.289	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - PILAR	PROT. 26046/2013
01.290	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - SANTANA DO IPANEMA	PROT. 26046/2013
01.292	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - PORTO CALVO	PROT. 26046/2013
01.293	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - CRAÍBAS	PROT. 26046/2013
01.294	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	PROT. 26046/2013
01.295	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - UNIÃO DOS PALMARES	PROT. 26046/2013
01.306	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - ATALAIA N/I	PROT. 26046/2013
01.308	REMUNERAÇÃO ÓRGÃO DE ORIGEM - PILAR N/I	PROT. 26046/2013
02.013	CJ INTEGRAL	Art. 40 da Lei 8.112/90 c/c Lei 12.774/12
02.041	OPÇÃO FC	Art. 40 da Lei 8.112/90 c/c Lei 12.774/12
02.042	OPÇÃO CJ	Art. 40 da Lei 8.112/90 c/c Lei 12.774/12
02.050	FUNÇÃO COMISSIONADA INATIVA	Art. 40 da Lei 8.112/90 c/c Lei 12.774/12
02.055	FUNÇÃO COMISSIONADA INATIVA - TRT 19	Art. 40 da Lei 8.112/90 c/c Lei 12.774/12
03.010	V.P.N.I. LEI 9.527/1997	LEI 9.527/1997
03.020	V.P.N.I. LEI 9.527/1997 - INATIVO	LEI 9.527/1997 INATIVO
03.025	V.P.N.I. LEI 9.527/1997 - TRT 19	LEI 9.527/1997
03.030	V.P.N.I. LEI 9.527/1997 - PENSIONISTA	LEI 9.527/1997 PENSIONISTA
04.011	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-ESCOLAR SEM IR	2014 - RA 19ª Nº 03/2014; 2015 E 2016 - RA 19ª Nº 42/2015
04.013	AUXÍLIO SAÚDE - TITULAR	2014 - RA TRT 19 Nº 02/2014; 2015 E 2016 - RA TRT 19 Nº 56/2015
04.014	AUXÍLIO SAUDE - DEPENDENTE IR	2014 - RA TRT 19 Nº 02/2014; 2015 E 2016 - RA TRT 19 Nº 56/2015



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE RUBRICAS E BASE LEGAL - JUNHO / 2021

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
04.015	AUXÍLIO SAÚDE - DEPENDENTE	2014 - RA TRT 19 Nº 02/2014; 2015 E 2016 - RA TRT 19 Nº 56/2015 Resolução nº 108/2016
04.016	AUXÍLIO ODONTOLÓGICO	Art. 45 da Lei n.º 8.112/90
04.036	UNIMED PRO TRT19 (CONTRATO 375)	Art. 45 da Lei n.º 8.112/90
04.037	UNIMED PRO TRT19 (CONTRATO 1224)	2014-RA TRT19 Nº17/2011/RESOLUÇÃO Nº133/2011/CNJ. 2015 E 2016 ATO 19 GP Nº97/2015
04.080	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2014; 2015 E 2016 - RA TRT 19 Nº 02/2014
04.090	UNIODONTO PRO TRT19 (P. FAMÍLIA)	2014; 2015 E 2016 - RA TRT 19 Nº 02/2014
04.091	UNIODONTO PRO TRT19 (P. INDIVIDUAL)	2014; 2015 E 2016 - RA TRT 19 Nº 02/2014
04.092	UNIODONTO PRO TRT19 (AGREGADOS)	Art. 60 da Lei 8.112/90 c/c Rs.CSJT n.º 15/2005
05.010	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	2014, 2015 E 2016 - RA CSJT Nº 112/2012 - RA TRT 19 Nº 9/2013
05.020	AJUDA DE CUSTO	
05.022	AJUDA DE CUSTO - IND. TRANSPORTE	
07.010	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2014, 2015 E 2016 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL
07.014	PENSÃO ALIMENTÍCIA VOLUNTÁRIA (IR)	2014, 2015 E 2016 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL
08.010	AMATRA - 19ª REGIÃO	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 132/2008
08.020	ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO BRASIL	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 132/2008
08.030	ASSTRA ASSOCIADOS - CONTRIBUIÇÃO	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 132/2008
08.032	ANASTRA	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 132/2008
08.033	AGEPOLJUS	Art. 45 da Lei n.º 8.112/90
08.040	SINDJUS - ALAGOAS	Art. 45 da Lei n.º 8.112/90
08.041	PRO TRT 19	2014, 2015 E 2016 - RA TRT 19ª Nº 23/2004
08.052	AJUCLA - INATIVO	Art. 45 da Lei n.º 8.112/90
08.100	U.I.S.P. - SEGURO	Art. 45 da Lei n.º 8.112/90
08.102	JURISCRED-CAPITALIZAÇÃO	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 132/2008
08.103	BANCO CRUZEIRO DO SUL - EMPRÉSTIMO	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 132/2008
08.133	SICOOB LESTE - INTEGRALIZAÇÃO DE COTA-PARTE	
08.134	SICOOB LESTE - EMPRÉSTIMO	
08.140	MONGERAL - SEGURO	Art. 45 da Lei n.º 8.112/90
08.154	BRADERCO - EMPRÉSTIMO- ATO TRT 19ª GP Nº 132/08	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 132/2008
08.155	BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO TRT-ATO GP Nº 132/08	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 132/2008
08.156	C. E. F. - EMPRÉSTIMO - ATO TRT 19ª GP Nº 132/08	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 132/2008
08.159	JURISCRED - EMPRÉSTIMO TRT - ATO GP Nº 132/08	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 132/2008
08.160	SULAMÉRICA - SEGURO	Art. 45 da Lei n.º 8.112/90
08.162	CRUZEIRO DO SUL - EMPRÉSTIMO TRT - ATO GP Nº 132/08	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 132/2008
08.164	C. E. F. - EMPRÉSTIMO - ATO TRT 19ª GP Nº 241/2012	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 241/2012
08.166	BRADERCO - EMPRÉSTIMO - ATO TRT 19ª GP Nº 241/2012	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 241/2012
08.168	CRUZEIRO DO SUL - EMPRÉSTIMO - ATO TRT 19ª GP Nº 241/2012	Art. 45 da Lei n.º 8.112/90
08.200	UNIODONTO (ASSTRA)	Art. 45 da Lei n.º 8.112/90
08.201	UNIMED-ASSTRA	2014, 2015 E 2016 - CONTRATO UNIMED/ASSTRA 4048/2003
08.210	ODONTO SERV (ASSTRA)	Art. 45 da Lei n.º 8.112/90
08.220	SINTRAJUF - PERNAMBUCO	Art. 45 da Lei n.º 8.112/90
08.225	ANSERJUFE - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	Art. 45 da Lei n.º 8.112/91
08.226	ANSERJUFE - PLANO DE SAÚDE	Art. 45 da Lei n.º 8.112/92
08.227	ANSERJUFE - PLANO ODONTOLÓGICO	Art. 45 da Lei n.º 8.112/93
08.230	ASSOJAF	Art. 45 da Lei n.º 8.112/94
08.240	ANAJUSTRA	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 132/2008
09.012	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - LÍQUIDO	2014, 2015 E 2016 - LEI 8112/90
09.018	ABONO PECUNIÁRIO FÉRIAS	
09.022	DESCONTO DE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - LÍQUIDO	2014, 2015 E 2016 - LEI 8112/90
09.030	ADICIONAL DE FÉRIAS (1/3)	2014, 2015 E 2016 - LEI 8112/90
09.040	DIFERENÇA DE ADICIONAL DE FÉRIAS (1/3)	2014, 2015 E 2016 - LEI 8112/90
10.010	P.S.S.S.	2014-PORT.INTM.MF-Nº19/2014- 2015-PORT.INTM.MPS-Nº13/15- 2016-PORT.INTM.MTPS-Nº1/16
10.021	FUNPRESP-JUD PATROCINADO 8,5%	2014, 2015 E 2016 - CONVÊNIO ADESÃO Nº 01/2013
10.022	FUNPRESP-JUD PATROCINADO 8,0%	Art. 45 da Lei n.º 8.112/90
10.025	FUNPRESP-JUD PATROCINADO 6,5%	Art. 45 da Lei n.º 8.112/91
10.026	FUNPRESP-JUD CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA	Art. 45 da Lei n.º 8.112/92



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE RUBRICAS E BASE LEGAL - JUNHO / 2021

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
10.030	P.S.S.S. SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA	2014-PORT.INTM.MF-Nº19/2014- 2015- PORT.INTM.MPS-Nº13/15- 2016-PORT.INTM.MTPS- Nº1/16
10.040	I.N.S.S.	Art. 39 CF
10.041	PREVIDÊNCIA - IPREV/MACEIÓ	Art. 39 CF
10.043	PREVIDÊNCIA - ATALAIA/AL	Art. 39 CF
10.044	PREVIDÊNCIA - FPS ARAPIRACA/AL	Art. 39 CF
10.046	PREVIDÊNCIA - SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL	Art. 39 CF
10.047	PREVIDÊNCIA - BRANQUINHA/AL	Art. 39 CF
10.049	PREVIDÊNCIA - PORTO CALVO/AL	Art. 39 CF
10.052	PREVIDÊNCIA - PILAR/AL	Art. 39 CF
10.055	AL PREVIDENCIA - FUNDO FINANCEIRO	Art. 39 CF
10.057	CRAIBAS PREV	Art. 39 CF
10.058	PENEDO PREVIDÊNCIA	LEI MUNICIPAL Nº 1611/2018
10.070	IMPOSTO DE RENDA	2014- LEI 12469/2011 DA CASA CIVIL - 2015-LEI 13149/2015 E 2016 LEI 13149/2015
10.074	CONTRIBUIÇÃO CAR INVALIDEZ	OFÍCIO CIRCULAR N.12/2019/DISEG FUNPRESP-JUD RESOLUÇÃO N.3/2019 STF E DO MP DA UNIÃO.
10.075	CONTRIBUIÇÃO CAR MORTE	OFÍCIO CIRCULAR N.12/2019/DISEG FUNPRESP-JUD RESOLUÇÃO N.3/2019 STF E DO MP DA UNIÃO.
10.110	IMPOSTO DE RENDA SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA	2014- LEI 12469/2011 DA CASA CIVIL - 2015-LEI 13149/2015 E 2016 LEI 13149/2015
11.001	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - SUPERIOR	Art.14 e Incisos de Ia III, Art. 15 da Lei 11.416/06
11.002	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO	Art.14 e Incisos de Ia III, Art. 15 da Lei 11.416/07
11.003	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - MESTRADO	Art.14 e Incisos de Ia III, Art. 15 da Lei 11.416/08
11.004	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - DOUTORADO	Art.14 e Incisos de Ia III, Art. 15 da Lei 11.416/09
11.010	G.A.T.S. - ANUÊNIO	2014, 2015 E 2016 - DEC.JUD.RMS-25.841-STF
11.014	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EXTERNAS - GAE	Art.16 da Lei 11.416/06
11.015	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA - GAS	Art.17 da Lei 11.416/06
11.018	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO - TRT 19	Art.14 e Incisos de Ia III, Art. 15 da Lei 11.416/06
11.019	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO - PROVENTO	Art.14 e Incisos de Ia III, Art. 15 da Lei 11.416/06
11.020	G.A.T.S. - ANUÊNIO - INATIVO	2014, 2015 E 2016 - DEC.JUD.RMS-25.841-STF
11.021	G.A.T.S. - ANUÊNIO - TRT 19	Art. 67 da Lei nº 8.112/90
11.023	PARCELA COMPLEMENTAR - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA	Artigo 7º, inciso VI, CF.
11.024	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AÇÃO DE TREINAMENTO	Art.14 e Incisos de Ia III, Art. 15 da Lei 11.416/06
11.025	G.A.T.S. - ANUÊNIO - PENSIONISTA	Art. 67 da Lei nº 8.112/90
11.026	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - MESTRADO - TRT19	Art.14 e Incisos de Ia III, Art. 15 da Lei 11.416/06
11.027	GRATIF. DE ATIVIDADE EXTERNA - GAE - TRT19	Art.16 da Lei 11.416/06
11.029	GATS.PAE-DEC.JUD.RMS-25.841-STF	2014, 2015 E 2016 - DEC.JUD.RMS-25.841-STF
11.035	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - SUPERIOR - INATIVO - TRT19	Art.14 e Incisos de Ia III, Art. 15 da Lei 11.416/06
11.036	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - SUPERIOR - INATIVO - PROVENTO	Art.14 e Incisos de Ia III, Art. 15 da Lei 11.416/07
11.037	GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE DE SEGURANÇA - GAS - LEI 10.887/2004	LEI 10.887/2004
11.038	GRAT. ATIV. SEGUR. INATIVO - LEI 10887/2004	ART 17 LEI 11416/06
11.040	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO	Art. 68 da Lei nº 8.112/90
11.043	GRAT. POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - FORMAÇÃO SERVIDOR	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 100/2011
11.049	GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES COM RAO X OU SUBST. RADIOATIVAS	Art. 68 da Lei nº 8.112/90
11.050	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	Art. 68 da Lei nº 8.112/90
12.009	BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO - FORMAÇÃO MAGISTRADO	2014, 2015 E 2016 - ATO TRT 19ª GP Nº 138/2006
12.500	ABONO PERMANÊNCIA	2014, 2015 E 2016 - ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003
12.516	ABONO PERMANÊNCIA - ISENÇÃO IR	2014, 2015 E 2016 - ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003
12.623	COMPENSAÇÃO DE VALOR DEPOSITADO - GRU - PSSS - PRINCIPAL	
12.624	COMPENSAÇÃO DE VALOR DEPOSITADO- GRU - JUROS	
12.625	COMPENSAÇÃO DE VALOR DEPOSITADO - GRU - MULTA	